




PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 640

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições e, de acôrdo com o atestado médico, resolve prorrogar por mais 10 dias a licença concedida à professora Maria Beatriz Pagin Durante, para tratamento de saude, a partir de 21 de setembro corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 22 de setembro de 1959



David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal